

LEI Nº 252/2001

Data: 15/01/2001

SÚMULA	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 051/91 de 27/11/1991 e dá outras providências.
---------------	--

Autoria: Executivo Municipal

Art. 1º - A Lei Municipal de nº 057/91 de 27 de Novembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 39 – O Conselho atenderá informalmente as partes e interessados a qualquer hora se fizer necessário mantendo ainda registro das providencias adotadas em cada caso, para o que haverá livro próprio.

Art. 40 – As atividades do Conselho será em tempo integral no horário comercial, sem prejuízo das sessões fora do horário de expediente.

Art. 41 – As sessões serão instaladas com o quorum mínimo de 03 (três) conselheiros, sendo que um dos conselheiros fará o trabalho de secretária.

Parágrafo Único – As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, sem prejuízo da realização de consulta à Autoridade Judiciária.

Art. 42 – O Conselho Tutela não entrará em recesso, podendo os seus membros se afastarem por trinta dias no ano a título de férias, mediante autorização do Conselho Municipal e sem prejuízo da continuação dos serviços do Conselho Tutelar, para o que o Poder Executivo Municipal deverá providenciar substituto, caso necessário e solicitado.

Art. 44 – Os cinco membros do Conselho Tutelar serão remunerados com subsídios equivalentes a:

§ 1º - O Presidente com 2.5 salários mínimos;

§ 2º - A secretaria(o) com 1.3 salários mínimos;

§ 3º - Demais membros com 1 salário mínimo.

§ 4º - A previsão dos recursos para manter o funcionamento do Conselho constará de Lei Orçamentária do Município;

§ 5º - O pagamento de subsídios não constitui vínculo empregatício com o Município”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de janeiro de 2001.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/01/2001

ERRATA

LEI Nº 252/2001
Data: 15/01/2001

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 051/91 de 27/11/1991 e dá outras providências.

Onde de lê: Lei Municipal nº 051/91,
Leia-se: Lei Municipal nº 057/91.